

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 200812887**Código MEC:** 630549**Código da  
Avaliação:** 94901**Ato  
Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD**Categoria  
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância  
- Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS - FINOM

**Endereço da IES:**39332 - SEDE - Rodovia MG 188, km 167. Fazendinha. Caixa Postal., s/n Fazendinha. Paracatu -  
MG.

CEP:38600-000

**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

História(Ead)

**Informações da comissão:****Nº de  
Avaliadores :** 2**Data de  
Formação:** 29/05/2012 11:16:01**Período de  
Visita:** 24/06/2012 a 27/06/2012**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Frederico Alexandre de Moraes Hecker (04979885853) -&gt; coordenador(a) da comissão

Carlos Roberto de Oliveira (17113520804)

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

**Instituição:**

A Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), com limite de atuação circunscrito ao município de Paracatu (MG), é mantida pelo Centro Brasileiro de Educação e Cultura Ltda. Está localizada na rodovia MG-188, KM 167, S/N, Bairro Fazendinha, Caixa Postal 201, Campus JK, no município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, CEP: 38600000. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com contrato social registrado no Tabelionato do 1º Ofício de Notas, com sua alteração e consolidação do contrato social em 26 de abril de 2010. O seu CNPJ é 00703090/0001-87 e o NIRE 3120847709-3. A Instituição Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM) foi credenciada pelo Decreto Federal nº 93.926, de 14/01/1987, publicado no D.O.U. de 15/01/1987. A missão da IES, de acordo com os documentos analisados, é “servir à comunidade, provendo conhecimento e gerando recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural de Paracatu e região, buscando contribuir sempre para o bem-estar da sociedade de modo a participar do esforço pela melhoria da qualidade de vida, defendendo a expressão e o cumprimento da verdade”. A IES apresenta como perfil “consolidar-se como centro de excelência, reconhecido nacionalmente na produção, sistematização e difusão do conhecimento e na qualidade de serviços prestados à comunidade”. A FINOM é a IES de ensino superior mais antiga de Paracatu, com início de funcionamento em 1987. Em 25 anos de funcionamento oferece cursos nas modalidades bacharelado, licenciatura (presencial e à distância) e tecnologia nas áreas exatas e humanas. Paracatu é uma cidade histórica e localiza-se no centro da região Noroeste do Estado de Minas Gerais, na microrregião denominada dos Chapadões de Paracatu, próxima a Brasília, com atividades econômicas de mineração, agropecuária, comércio, serviços e pequenas indústrias. A população do Município é de 83.560 habitantes, conforme o Censo Demográfico 2009. O Campus JK é amplo, com áreas de ensino, cantina, convivência, laboratórios, bibliotecas, salas de estudos, secretarias, estacionamento e outros. Existem diversos mecanismos de integração entre discentes, docentes, dirigentes e funcionários, bem como com a comunidade local, com diversos projetos sociais. O leque de cursos, atualmente, é bem amplo, sendo a única na região a oferecer cursos superiores na área de Engenharia. Oferece EAD dos cursos de Geografia, História e Pedagogia.

**Curso:**

O curso de História é oferecido no endereço rodovia MG-188 KM 167, s/n, Bairro Fazendinha, Caixa Postal 201, Campus JK, município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, CEP 38600000. Foi autorizado na modalidade de Educação a Distância pela Portaria Ministerial nº 1.066, de 06/06/2006, publicada n DOU de 07/06/2006. Com 200 (duzentas) vagas previstas no ato da criação e atualmente com 42 (quarenta e dois) estudantes regularmente matriculados, regime de matrícula semestral, carga horária de 2.830 horas, distribuídos em 6 semestres com duração mínima de 3 anos. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos e práticos com até 42 estudantes. O Curso encontra-se diante do Ato de Reconhecimento. Foi observado em diversas reuniões, com dirigentes, docentes, discentes, CPA e NDE a efetiva integração entre os atores acadêmicos, bem como a presença de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O curso de História – EaD tem sua abrangência territorial no Estado de Minas Gerais. Paracatu, sede da FINOM, abriga a Superintendência de Educação, ligada à Secretaria de Estado de Educação (SEE) de Minas Gerais. Nesta superintendência são registrados mais de 50 estabelecimentos de educação de ensino médio, divididos entre a dependência estadual, municipal e privada, que somam, aproximadamente, 17.000 matrículas, indicando um número significativo de oportunidades de trabalho para o professor de História e de indivíduos que, potencialmente, estarão aptos a matricular-se no ensino superior à distância. Nesse contexto, a FINOM, em concordância com a sua missão institucional, busca o reconhecimento do curso de História EAD para consolidar e continuar as experiências que vem obtendo com a oferta desse curso na modalidade, bem como a formação de professores qualificados para atuar com as habilidades exigidas para as Licenciaturas em História.

Durante a visita in loco a Comissão verificou que o Projeto Pedagógico do Curso (2011) não tinha

**Curso:**

sido anexado no sistema E-Mec durante o preenchimento do Formulário Eletrônico, e foi anexado a posteriori no Formulário Eletrônico. Os dirigentes justificam que “o intervalo entre o início do protocolo e o momento atual deve ser maior que doze meses para poder indexar”, conforme documento apresentado pela FINOM. Por outro lado, foi verificado in loco que o PPC de 2011, apresentado para a Comissão, foi elaborado no primeiro semestre daquele ano, com carga horária de 2.830 horas dividida em três módulos. O Corpo Docente cadastrado pela IES no sistema E-Mec é composto de 14 (catorze) professores. A coordenadora do curso, professora Maria Célia da Silva Gonçalves, contratada pela CLT em regime de tempo integral, graduada e mestre em História e doutora em Sociologia pela UnB no ano de 2010.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso avaliado é de graduação com Licenciatura em História oferecido nos moldes de Educação à Distância. É oferecido na rodovia MG-188, KM 167, S/N, Bairro Fazendinha, Caixa Postal 201, Campus JK, no município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, CEP: 38600-000, mesmo endereço daquele apontado no ofício de designação da Comissão de Avaliação. A Comissão pautou a avaliação no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e à Distância, de fevereiro de 2012, na observação empírica, na documentação apresentada pela Instituição, a saber o Plano de Desenvolvimento Institucional que está dentro do prazo de validade -2008-2012-; o Projeto Pedagógico de Curso, que necessita de uma revisão para encontrar-se de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais; relatório anual de avaliação interna da CPA, que está de acordo com a legislação pertinente; os relatórios anuais de avaliação do trabalho pedagógico elaborado pelo NDE e as respectivas ações realizadas para os ajustes propostos pelo Núcleo. Por ser um curso em fase de reconhecimento, há que se considerar a existência de alguns entraves jurídicos apontados anteriormente, em função de alegadas irregularidades encontradas na oferta do curso em pólos não autorizados e fora dos limites do Estado de Minas Gerais (Nota Técnica 55/2010 e Parecer CNE/CES 342/2011). O Curso não tem CPC, pois ainda não participou no ENADE e a única avaliação in loco realizada ocorreu por ocasião da visita para autorização do curso.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Ana Paula Giordane de Castro	Especialização Parcial	CLT	CLT	72 Mês(es)
Carina Drebes Neves	Especialização Parcial	CLT	CLT	24 Mês(es)
César Fernandes Moura	Especialização Integral	CLT	CLT	72 Mês(es)
Cíntia de Mendonça Borges Botelho	Especialização Parcial	CLT	CLT	48 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Edneya Gomes da Silva Soares	Mestrado	Integral	CLT	24 Mês(es)
Eduardo Rozetti de Carvalho	Mestrado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
Francine Borges Silva	Mestrado	Integral	CLT	72 Mês(es)
Giselda Shirley da Silva	Mestrado	Parcial	CLT	3 Mês(es)
Magda Maria Pereira	Mestrado	Parcial	CLT	60 Mês(es)
Márcia Carvalho dos Santos	Especialização	Parcial	CLT	60 Mês(es)
Maria Célia da Silva Gonçalves	Doutorado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
Pedro Eduardo Ribeiro de Toledo	Doutorado	Integral	CLT	24 Mês(es)
Thaís Pereira	Mestrado	Parcial	CLT	48 Mês(es)
Vasti Mendes da Silva Rocha	Especialização	Parcial	CLT	60 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.	3
Contexto educacional	
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
1.3. Objetivos do curso	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
1.6. Conteúdos curriculares	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
1.7. Metodologia	3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 3:** null

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado 4

**Justificativa para conceito 4:** null

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 3

**Justificativa para conceito 3:** null

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4

**Justificativa para conceito 4:** null

1.11. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:** null

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:** null

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 3

**Justificativa para conceito 3:** null

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:** null

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância 3

**Justificativa para conceito 3:** null

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:** null

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou 3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

**Justificativa para conceito 3:** null

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

4

**Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC**

**Justificativa para conceito 4:** null

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Observou-se que o PPC contempla as demandas econômicas e sociais da região, visto que seu objetivo é formar professores para suprir a necessidade de licenciados em História para a grande região noroeste do Estado de Minas Gerais, na qual o curso se apresenta como única opção específica. Cabe ressaltar que a licenciatura em História em questão, oferecida sob a modalidade EaD, permite que pessoas locadas em regiões mais distantes possam “frequentar” o curso. As políticas de ensino e de extensão implantadas são suficientes para o funcionamento do curso. Há coerência entre os objetivos do curso, a estrutura curricular e o perfil profissional do egresso. A estrutura curricular, por sua vez, possui suficiente flexibilidade e interdisciplinaridade e os conteúdos curriculares são suficientemente atualizados e adequados no quesito relativo às cargas horárias. As atividades pedagógicas são suficientemente coerentes com a metodologia implantada e são facilitadas pela estrutura de Tecnologias de Informação e comunicação (TICs) existente. Os procedimentos de avaliação dos alunos são coerentes com o previsto no PPC, sendo o número de vagas adequado à infraestrutura física existente (há reuniões presenciais mensalmente) e ao tamanho do corpo docente. O estágio curricular supervisionado está suficientemente implantado e funciona muito bem como elo de integração com as redes públicas de ensino de Paracatu. As atividades complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) estão muito bem implantados e regulamentados. Os programas de acompanhamento dos egressos e de apoio psicopedagógico dos discentes estão muito bem implantados. O curso, considerando sua modalidade EaD, conta com muito boas condições tecnológicas para a informação, comunicação e orientação dos alunos, apoiado por uma relação suficiente com as tutorias. Observou-se, também, que as ações de avaliação do curso, externas e internas, estão implantadas de modo muito correto, obtendo resultados eficientes.

**Conceito da Dimensão 1**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

### 3.4

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
<b>Justificativa para conceito 2:</b> null	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> null	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> null	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> null	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos  
 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos  
 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

**Justificativa para conceito 5:** null

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:** null

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

5

**NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)**

**Justificativa para conceito 5:** null

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:** null

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 2

**Justificativa para conceito 2:** null

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, 1



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito 1:** null

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

**Justificativa para conceito 5:** null

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

Nesta dimensão o curso História/EaD da FINOM se apresenta, genericamente, muito bem, ressaltando os limites encontrados nas questões relativas ao NDE e às tutorias:

2.1. A atuação do NDE é suficiente na medida em que tem problemas na concepção, no acompanhamento, na consolidação e na avaliação do PCC. A Comissão de Avaliadores verificou que o NDE não teve participação ativa na elaboração do PPC.

2.2. A atuação da coordenadora do curso é muito boa. Ela desenvolve gestão adequada, tem um relacionamento muito bom com os docentes e discentes e representa muito bem o curso nos colegiados superiores.

2.3. A coordenadora tem uma experiência maior do que 3 anos em cursos a distância. Consta em seu currículo atividade de tutoria na Universidade Aberta do Brasil.

2.4. A coordenadora do curso tem dezessete anos de experiência no magistério superior e um ano de experiência como gestora.

2.5. NSA

2.6. A coordenadora dedica 20 horas semanais para a gestão do curso.

2.7. O curso tem 14 docentes regulares, sendo 7 especialistas, 5 mestres e 2 doutores.

2.8. O curso tem 2 doutores, logo menos de 20%.

2.9. O curso não tem docentes horistas, sendo 11 em tempo parcial e 3 em tempo integral.

2.10. NSA.

2.11. A média de tempo de experiência no ensino básico de mais de 50% dos docentes é de 5 anos.

2.12. Dos 14 docentes do curso 12 têm experiência de mais de 3 anos no ensino superior, logo 85% dos docentes atendem ao quesito deste indicador.

2.13. A média entre o número de docentes do curso com 40 horas semanais de jornada e o número de vagas implantadas (200) é de 1 docente para

30. 2.14. O colegiado do curso está muito bem institucionalizado e funciona regularmente com representantes dos segmentos docente e discente, reúne-se periodicamente, as reuniões são registradas em atas próprias e as decisões tomadas são encaminhadas pela coordenação.

2.15. A produção científica e acadêmica dos docentes do curso está concentrada na elaboração dos guias de conteúdo das disciplinas oferecidas (elemento fundamental para o curso na modalidade EaD). A publicação de livros e de artigos em revistas especializadas é baixa nos últimos 3 anos.

2.16. Os tutores do curso (7) são todos graduados sendo alguns deles egressos sem experiência docente.

2.17. Os tutores em sua totalidade não apresentam experiência no ensino a distância fora do curso

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

verificado.

2.18. A relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) contratados é menor de 30.

2.19. e 2.20. NSA.

**Conceito da Dimensão 2**

**3.8**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os 3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

**Justificativa para conceito 3:** null

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. O curso conta com três docentes em tempo integral e todos dispõem de sala para realizar seu trabalho. A sala oferece mesas e cadeiras para todos, equipamentos suficientes de informática. Sua dimensão média é de 60 m<sup>2</sup>; é mantida limpa, com acústica boa, bem ventilada e cômoda. 3.2. O espaço destinado às atividades da coordenação é suficiente, sendo que a sala é utilizada também por três docentes em tempo integral. As condições oferecidas foram descritas no indicador 3.1., sendo o atendimento de alunos e de docentes feito em sala à parte, que dispõe de duas funcionárias para tanto. 3.3. O curso é EAD e, portanto, não utiliza salas de aula como no presencial. A sala utilizada para reunião dos alunos em plantões e realização de provas é suficiente para seu fim e mantém-se limpa, bem iluminada e ventilada. O número de carteiras é suficiente aos discentes matriculados no curso. 3.5. A IES dispõe de 4 laboratórios de informática com 36 equipamentos cada um. Os alunos são muito bem atendidos e os equipamentos são interligados em rede banda larga de internet. A IES mantém uma política de atualização dos equipamentos e dos softwares. O espaço físico de cada laboratório é adequado. 3.6. A bibliografia básica das unidades de ensino encontra-se em parte no acervo da biblioteca e oferece, no geral, três títulos por unidade e está disponível na proporção média de um exemplar para em torno de 12 vagas anuais autorizadas. O acervo é automatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. 3.7. O acervo da bibliografia complementar possui títulos suficientes por unidade. 3.8. O curso dispõe de assinaturas on-line de alguns periódicos indexados. 3.9. NSA. 3.10. NSA. 3.11. NSA. 3.12. O curso dispõe de interessante sistema de controle de produção e distribuição de material didático implantado que atende muito bem a demanda real e com uma política de logística bem ordenada. 3.13. a 3.21. NSA.

#### Conceito da Dimensão 3

3.3

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O currículo pleno contempla a disciplina Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Educação das Relações Étnico-Raciais, Resistências, fugas e rebeliões: os africanos no mundo Atlântico segundo a Lei 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.

#### Critério de análise:

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As disciplinas são oferecidas com 4 créditos cada uma delas, carga horária de 60 h/a cada. Suas ementas contemplam um arco de conteúdos bastante amplos, que vai dos conceitos de identidade, etnia, raça à história propriamente do desenrolar das lutas e providências tomadas pelas populações afro-brasileiras ao longo da história colonial e recente.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente do Curso possui qualificação acadêmica em nível de pós-graduação como especialistas (7), mestres (5) e doutores (2), títulos obtidos em instituições credenciadas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O Curso apresenta o Núcleo Docente Estruturante composto de 6 (seis) docentes, todos vinculados a ele, à exceção de uma docente pedagoga que atua no NDE como suporte pedagógico.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP NSA N°3,18/12/2002)

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

As condições de acessibilidade são satisfatórias sendo que o espaço físico conta rampas de acesso com declive leve e os sanitários masculinos e femininos adaptados ao uso de cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção. Todavia, não há sinalização indicativa para orientação de surdos-mudos nem sinalização em braille para portadores de deficiência visual.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A disciplina Libras consta no currículo pleno do Curso e é oferecida aos alunos no 5o. (quinto) semestre.

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina é oferecida com a carga horária de 30 h/a, com 02 créditos. Além do ensino de sinais, a disciplina busca oferecer informações históricas sobre o processo e a implantação de Libras no conjunto dos conhecimentos necessários à formação de professores.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

29/12/2010)

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES apresenta modalidades de comunicação baseadas em murais de afixação de informações e registros impressos. além da disponibilização de recursos de informática com ferramentas apropriadas para tal fim. No caso dos recursos de informática corpo docente e corpo discente acessam o site da IES e obtêm os dados informativos por meio do uso de senhas pessoais sobre assunto do seu interesse acadêmico pessoal.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

**Justificativa para conceito Não:** null

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A Comissão de Avaliadores não verificou nenhuma preocupação com a educação ambiental quanto mais a integrada às diferentes disciplinas do Curso de modo transversal, contínuo e permanente.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O PPC contempla a disciplina História da África e Cultura Afro-Brasileira nos termos da Resolução No. 1, de 17 de junho de 2004. O conteúdo da disciplina aborda as relações históricas afrobrasileiras, mas não a história e a cultura indígena, com ênfase no reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira e na educação das relações étnico-raciais. A disciplina tem 60 horas-aula semestrais.

O corpo docente é constituído de 14 professores sendo 2 doutores, 5 mestres, todos os títulos obtidos em Instituições credenciadas pela CAPES, e 7 especialistas.

O NDE é constituído de 6 docentes, todos com qualificação de pós-graduação stricto sensu, sendo um doutor e 5 mestres. Dois trabalham em tempo integral e 4 em tempo parcial. Considerando o que estabelece a Resolução 01/2010, a composição do NDE atende ao estabelecido na Resolução supra quando todos seus membros devem trabalhar em regime de tempo integral e parcial.

A carga horária do Curso é de 2.830 horas-aula, o que atende plenamente as Diretrizes Curriculares Nacionais que estabelecem a carga mínima de 2.300 horas-aula.

O curso tem o tempo mínimo de integralização de 6 semestres, mas não fixa o limite máximo.

As condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida são atendidas, todavia não disponibiliza sinais de orientação para surdos-mudos e em braille para deficientes visuais (como se trata de EaD a questão vai observada com relativa importância).

O curso oferece a disciplina de Libras e a docente é profissional especializada em língua brasileira de sinais.

Além do site com todas as informações necessárias sobre a IES e sobre o curso de História EAD, a IES ainda disponibiliza painéis para conhecimento das informações necessárias à comunidade acadêmica.

O curso não desenvolve políticas de educação ambiental, embora o campus esteja situado nos limites do perímetro urbano da cidade de Paracatu, em região aparazível, próxima da zona rural.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Primeiramente deve-se fazer uma ressalva de ordem interna ao instrumento de avaliação: neste caso, por mais elaborado que o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância tenha sido, ainda sobrevivem algumas confusões conceituais em relação ao funcionamento dessa modalidade de curso na medida em que alguns indicadores de cursos presenciais misturam-se aos indicadores exclusivos de EAD quando, a bem da verdade, referem-se a situações diferentes. Exemplo disso é a dimensão 3.4. relativa à salas de aulas que, na EAD, exercem papel diferenciado daquele exercido nos cursos presenciais seja no aspecto quantidade como no aspecto da assiduidade de utilização.

Após minuciosa avaliação in loco, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões exigidas e também após análise dos requisitos legais, tudo consignado neste relatório, esta Comissão de Avaliação vem pronunciar-se favoravelmente à renovação de Reconhecimento do Curso de História em questão. Embora o Curso esteja sofrendo relativa solução de continuidade devido a não permissão de abertura de novas vagas, conforme anterior decisão do INEP, sua existência na região viabiliza a demanda por um curso de História no noroeste de Minas Gerais, já que se trata do único oferecido na especificidade. Assim, pelo menos em potencial para as próximas etapas do desenvolvimento do Curso, há compatibilidade com a implementação das políticas institucionais constantes no PDI e com a realidade do desenvolvimento contemporâneo do curso. Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do MEC e nas diretrizes do Conaes, e respeitando este instrumento de avaliação em sua integralidade, a Comissão de Avaliação julga que o Curso de História EAD da FINOM apresenta perfil mais que suficiente para ser reconhecido.

**CONCEITO FINAL****3**